



DECRETO Nº 028/2013 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Publicado em	26/03/2013
No Jornal	Diário M.S
Edição nº	5055
Sania Ferreira	

“Decreta ponto facultativo nos órgãos de administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, DR ARCENO ATHAS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso VII, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando os festejos da Semana Santa,

Considerando a necessidade de contenção de despesas

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Glória de Dourados, o expediente do dia 28 de Março de 2013.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades essenciais, tais como saúde, limpeza pública, serviço de abastecimento de água e demais indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, 25 DE MARÇO DE 2013.

Dr. ARCENO ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal